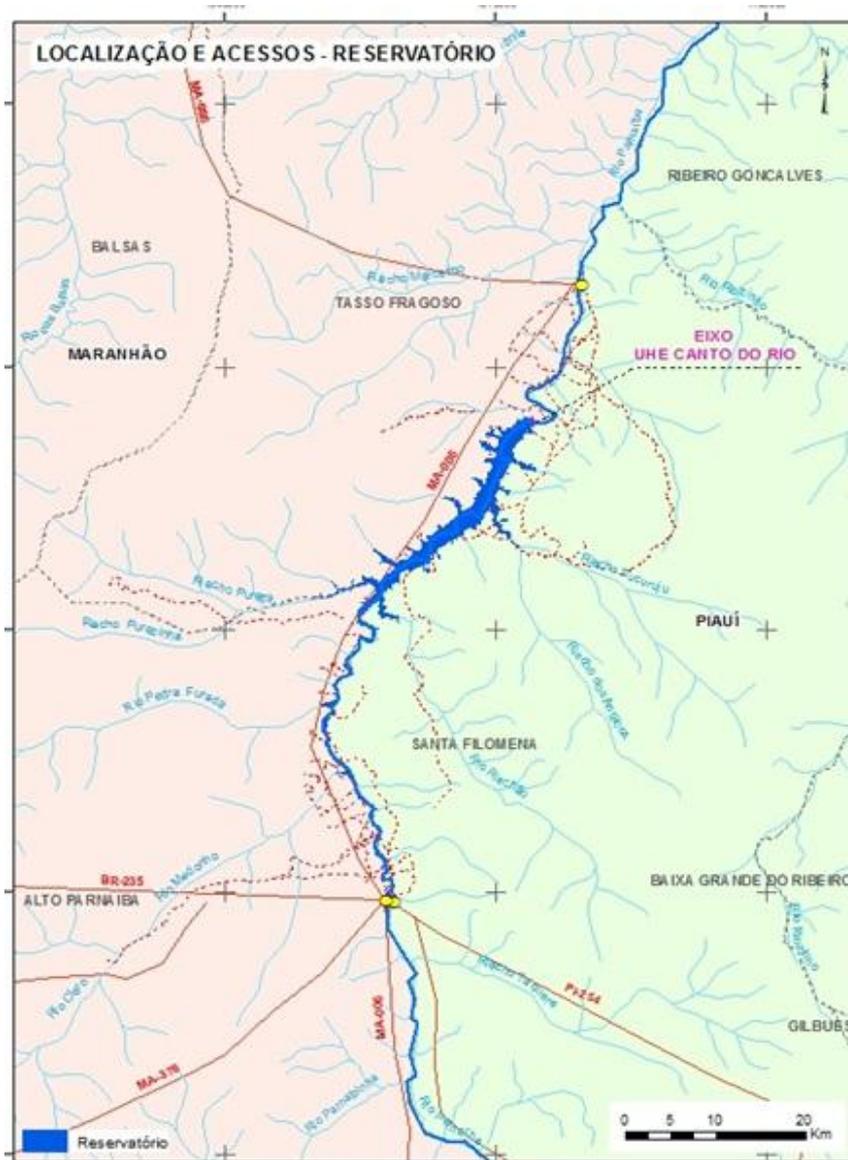


USINA HIDRELÉTRICA CANTO DO RIO



INFORMAÇÕES BÁSICAS

- Rio Parnaíba, com eixo previsto cerca de 24 km rio acima da balsa de Tasso Fragoso
- Municípios: Tasso Fragoso (MA), Santa Filomena (PI) e Alto Parnaíba (MA)
- Potência Instalada: 44 MW
- Reservatório: 79,76 km² (74,20km² sem a calha do rio)
- Comprimento do reservatório: 78 km
- Reservatório não atinge Terras Indígenas, quilombolas, áreas urbanas e Unidades de Conservação.

ETAPAS DO PROCESSO

FASE ATUAL

Licença Prévia(LP)– Estudo de Impacto Ambiental e Relatório (EIA/RIMA) → verificar a viabilidade ambiental e social do aproveitamento.

FASES FUTURAS

Licença de Instalação (LI) – PBA → detalhamento dos programas antes do início das obras. Necessária para iniciar qualquer obra.

Licença de Operação (LO) – Emitida apenas após o cumprimento dos programas previstos no cronograma previamente aprovado.

CADASTRO SOCIOECONÔMICO

- Para que serve?

O cadastro serve para identificar e caracterizar as propriedades que serão afetadas pelo proposto reservatório da UHE Canto do Rio, assim como as famílias residentes e/ou trabalhadoras (incluindo não proprietárias) nessas propriedades ou que desenvolvem atividades econômicas nessas áreas. Trata-se de um procedimento padrão antes da construção de qualquer hidrelétrica.

- Orientação

Para que essa caracterização retrate bem a situação, importante que a população colabore com os pesquisadores que estarão devidamente identificados.

- Como é feito o cadastro

São feitas perguntas sobre a propriedade, os seus limites, o que se produz, qual a mão de obra envolvida, entre outras informações gerais. Há ainda questões sobre residentes nas propriedades, as benfeitorias, açudes, currais, etc.

- Por que os técnicos pesquisadores devem ser atendidos?

Porque os dados da caracterização das propriedades e famílias permitirão que sejam definidos programas mais adequados à população que deverão ser implantados para diminuir e compensar os impactos decorrentes da formação do reservatório. Caberá ao empreendedor (Minas PCH) compensar de forma justa a população atingida através de um diálogo em outra etapa do licenciamento.

- Quais outros trabalhos serão realizados para o EIA?

Além do cadastro, já iniciaram pesquisas sobre plantas e animais existentes na região, os tipos de solo, a qualidade da água entre outros temas. O correto conhecimento de todos aspectos permitirá desenvolver ações e programas para compensar os impactos ambientais.

- Na fase atual é definido ou negociado algum valor de indenização?

Não. Na fase atual não há nenhum processo de negociação. Somente em uma fase posterior, após a obtenção da Licença Prévia, é que poderão ser iniciadas quaisquer negociações nesse sentido, sempre devidamente acompanhadas pelos órgãos.

- Quem é o Empreendedor: Minas PCH
- Quem é a Consultora Ambiental: Soma (contratada pela Minas PCH para realizar o EIA)
- Quem é o Órgão Ambiental Licenciador: IBAMA (que vai analisar o Estudo de Impacto Ambiental – EIA)

Ficou com dúvidas?

Entre em contato com:



Empreendedor:
thiagosalles@minaspch.com.br
31-30690770



Consultor:
ppburian@somaambiente.com.br
41-30150805